



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 291, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
NADIA TALAL NEJEM	03/11/2020 a 02/11/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CINTYA VIEIRA SOUTO	01/07/2021 a 30/06/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JESSICA AMANN FROELICH	22/12/2020 a 21/12/2021
LORAINE FERREIRA DA SILVA	22/12/2021 a 21/12/2022
MARIA DIVINA BATISTA	02/01/2021 a 01/01/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, ao servidor abaixo nominados, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	22/12/2020 a 21/12/2021

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO


www.camposdejulio.mt.gov.br

CLEONICE LUCAS	30/10/2021 a 29/10/2022
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/08/2020 a 01/08/2021
ELIANI APARECIDA SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022
ESTONIO DE JESUS MATOS	09/04/2021 a 08/04/2022
GIULIANA FERNANDES	17/01/2021 a 16/01/2022
JULIANO SALVADOR DA SILVA	03/12/2020 a 02/12/2021
KATIELY KARINI DE SOUZA KUTZ	27/05/2021 a 26/05/2022
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/05/2021 a 11/05/2022
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	21/07/2021 a 01/12/2022
MARCIA SOARES DE FREITAS	21/01/2020 a 20/01/2021
VALDECIR REY	14/01/2021 a 13/01/2022

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
Impulsando o Desenvolvimento

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 07 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n° 32/2022

PORTARIA N° 291, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada no Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
NADIA TALAL NEJEM	03/11/2020 a 02/11/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CINTYA VIEIRA SOUTO	01/07/2021 a 30/06/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JESSICA AMANN FROELICH	22/12/2020 a 21/12/2021
LORAINÉ FERREIRA DA SILVA	22/12/2021 a 21/12/2022
MARIA DIVINA BATISTA	02/01/2021 a 01/01/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, ao servidor abaixo nominados, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	22/12/2020 a 21/12/2021

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CLEONICE LUCAS	30/10/2021 a 29/10/2022
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/08/2020 a 01/08/2021
ELIANI APARECIDA SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022
ESTONIO DE JESUS MATOS	09/04/2021 a 08/04/2022
GIULIANA FERNANDES	17/01/2021 a 16/01/2022
JULIANO SALVADOR DA SILVA	03/12/2020 a 02/12/2021
KATIELY KARINI DE SOUZA KUTZ	27/05/2021 a 26/05/2022
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/05/2021 a 11/05/2022
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	21/07/2021 a 01/12/2022
MARCIA SOARES DE FREITAS	21/01/2020 a 20/01/2021
VALDECIR REY	14/01/2021 a 13/01/2022

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
063/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico n° 063/2022, do tipo menor preço global, com abertura no dia 07/12/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de informática, processamento de dados e periféricos, de toda estrutura de informática das Secretarias Municipais, seus Departamentos, da Prefeitura do Município de Campos de Júlio-MT**", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **PANHOSATTO SOLUTIONS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 47.685.265/0001-34**, vencedora do lote (01), com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de dezembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" N° 058/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" n° 058/2022, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 17/11/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de bombas e motores submersos para instalação em poços artesianos tubular profundo, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto- DAE Ambiental, do Município de Campos de Júlio/MT**", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA-ME, CNPJ/MF n° 28.532.519/0001-30**, vencedora dos itens (01 e 02), com valor total de R\$ 74.490,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de dezembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria n° 237/2017